



Lei nº 395/2012

Institui o Prêmio "MULHER DESTAQUE" no Município de Guadalupe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE", no Município de Guadalupe, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

**Art. 2º** - O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos vereadores.

**Parágrafo único** - Cada vereador tem direito a uma indicação anual.

**Art. 3º** - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e consistir-se-á em medalha, placa ou troféu.

**Art. 4º** - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e doze.

Wallem Rodrigues Mousinho  
Prefeito Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei em trinta e dois dias de abril de dois mil e onze.

Djaci Alvim de Carvalho  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro  
CNPJ: 06.553.929/0001-24  
64.255-000 - Pedro II - Piauí

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. Referente ao PA nº 13/2012;

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 13/2012;

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, CNPJ 06.553.929/0001-24

Contratada: Suddenly Produções Artísticas Ltda - Me, CNPJ 10.379.818/0001-10

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Fonte de Recurso: FPM/ICMS/CONVÊNIOS;

Base Legal: Processo de Inexigibilidade nº. 013/2012 e lei nº. 8.666/93;

Vigência: 04.05 a 11.07.2012;

Data de Assinatura: 03.05.2012;

Renildo Holanda do Carmo  
Presidente - CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro  
CNPJ: 06.553.929/0001-24  
64.255-000 - Pedro II - Piauí

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. Referente ao PA nº 14/2012;

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 14/2012;

Contratante:

Contratada: Suddenly Produções Artísticas Ltda - Me

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de profissional de qualquer setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

Fonte de Recurso: FPM/ICMS/CONVÊNIOS;

Base Legal: Processo de Inexigibilidade nº. 014/2012 e lei nº. 8.666/93;

Vigência: 03.05 a 11.07.2012;

Data de Assinatura: 02.05.2012;

Renildo Holanda do Carmo  
Presidente - CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES  
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80 - CENTRO  
CNPJ: 06.553.952/0001-19

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2012

Data de Abertura: 21/05/2012.

Edital de Tomada de Preço Nº 030/2012.

Modalidade: Tomada de Preço.

Tipo de Licitação: Menor Preço por LOTE.

Objeto: Aquisição de Móveis e Utensílios Domésticos, Mobiliários para Escritório e Eletrodomésticos para o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Simplicio Mendes/SAMU/CAPS/NASF, Conforme especificação e quantidades descritas no Anexo II deste Tomada de Preço.

Fonte de Recursos: FMS/FNS/SAMU/CAPS/NASF/Convênios Estaduais e Federais

Valor Previsto: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Cópia completa do Edital: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes, na Praça Dom Expedito Lopes, 80, Centro, Fone/Fax (0xx89) 3482-1167.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) recebimento: até às 09:00 (nove) horas do dia 21/05/2012.

b) abertura: até às 09:10 (nove e dez) horas do mesmo dia

c) local: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes, na Praça Dom Expedito Lopes, 80, Centro.

Simplicio Mendes (PI), 04 de Maio de 2012.

ÁLVARO JOÃO DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

JOSÉ DE SOUSA LOPES  
Prefeito Municipal